



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2006

Em 10 de Julho de 2006.

CONFERE TÍTULO DE  
CIDADÃO CABOFRIENSE  
AO SR. WILLIAN CÉSAR DA  
SILVA ABRAHÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. Willian Cezar da Silva Abrahão, o  
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2006.

VALCY RODRIGUES DA SILVA  
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Alexandre Lima Ant. A.  
Rute Schmidt



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

Willian César da Silva Abraão, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido à 21 de Janeiro de 1965, freqüentador deste Município desde os seus oito anos de idade, quando por aqui sempre ficava em companhia de seus familiares, e ao atingir a maior idade, tomou por decisão fixar residência em Cabo Frio em meados do ano de 1997.

Desde então, já estabelecido, passou a prestar serviços ao SINE – Sistema Nacional de Emprego, órgão este de apoio à mão de obra especializada, conveniado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de qualificar e conduzir os trabalhadores do Município as oportunidades de trabalho, com uma estimativa de aproximadamente duas mil pessoas colocadas no Mercado Profissional.

O Sr. Willian faz parte da Comissão Municipal de Emprego, associada à Liga dos Direitos Humanos, e como pessoa integrada ao desenvolvimento de mão de obra de trabalho, tem sido notória sua participação, contribuindo assim para o crescimento social deste Município.

O contexto histórico do Sr. Willian César da Silva Abraão só tem a dignificar o trabalho que vem sendo desenvolvido em prol dos cidadãos deste Município, e por ser uma pessoa de caráter incontestável e de espírito altruísta, é que nos sentimos muito à vontade para solicitar aos Nobres Pares desta respeitada Casa Legislativa em homenagem, que se outorgue ao referido Senhor o Título de Cidadão Cabofriense, em reconhecimento ao trabalho e dedicação de uma pessoa, que como mero colaborador, tem se mantido fiel as suas convicções e valores sociais, e à Comunidade desta Cidade, que um dia tão sabiamente escolheu como local para trabalhar, morar e viver.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2006.

WACY RODRIGUES DA SILVA

Vereador-Autor